CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2009 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a ausência da vereadora Maria José do Amaral Maia que foi justificada pelo Presidente. Sequencialmente a secretária fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Fez a leitura da Ementa referente o Projeto de Lei 06/2009, fez a leitura da Ementa referente o Projeto e Lei 08/2009, leitura do Requerimento Interno 04/2009 do vereador Chaslei Antônio Martins solicitando dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 06/2009, que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, teve a discussão e votação em 2º turno referente o Projeto de Lei 03/209 sendo aprovada pela unanimidade presente, logo a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 05/2009 que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente, assim o Projeto de Lei 05/2009, em I discussão e I votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por alguns instantes para que a Comissão de Justiça apresentasse o parecer referente o Projeto de Lei 06/2009, retornando os trabalhos às 15 hs e 35min a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 06/2009 que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei em I e II discussão e I e II votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em continuidade, a vereadora secretária fez a Leitura dos Requerimentos 41, 49, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64/2009 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca e como não houve nenhuma manifestação o Presidente solicitou a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de 08 (oito) vereadores conforme o início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs05min (dezesseis horas e cinco minutos) da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE Rodrigo Antonio Ferrette

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).